

# Apple terá que indenizar por venda de telefone sem adaptador

06/07/2022

O adaptador de tomada é um item essencial ao próprio funcionamento de um telefone celular, tendo em conta a quase universalidade de sua utilização, diferentemente do cabo USB que é de utilização bem mais restrita.



Esse foi o entendimento do juiz Sérgio José Vieira Lopes, do 4º

Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Pernambuco, ao condenar a Apple a indenizar um consumidor que comprou um iPhone sem adaptador de tomada.

A empresa alegou que não há nenhuma responsabilidade civil a ser imputada a ela, já que houve efetiva comunicação de que o aparelho de telefone celular não vem com o adaptador de tomada.

Ao analisar o caso, o magistrado afastou as alegações da multinacional e condenou a fabricante ao pagamento de R\$ 191 por dano material. Ele também reconheceu o direito do consumidor à indenização por dano moral fixado em R\$ 2 mil. O autor da ação foi representado pelo escritório **Maia e Castelo Branco Advogados**.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 0020001-27.2022.8.17.8201**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jul-06/apple-indenizar-venda-telefone-adaptador-2/>